



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 021/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal competente, para a seguinte providência:

“Construção de retentor de velocidade/lombada na Rua Concórdia, em frente ao Supermercado Catafesta”

Justificativa


A implantação de redutor de velocidade neste local se justifica tendo-se em vista que no local existe um grande numero de pedestre e movimento de veículos, sendo que diversos populares se utilizam do Supermercado para realização de compras, sempre havendo um grande numero de pessoas transitando nesta rua.

Por tais motivos, se faz necessária a implantação de redutor de velocidade neste local para evitar acidentes de transito, ou até mesmo o atropelamento de pedestres. Sendo, inclusive, solicitação do proprietário do Supermercado Catafesta.

Salienta-se que já houve requerimento neste sentido, porém até a presente data o mesmo não foi atendido.

Sala das sessões, 27 de março de 2013.

Mauro Obergem
Vereador


Adir Antonio Marafon
Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Rodrigo Lorenzoni
Vereador

Luis Matei
Vereador

*APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 01.04.2013*